



**RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 150201100003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

DOMINGOS PINHEIRO DO NASCIMENTO; CPF: 310.370.623-53

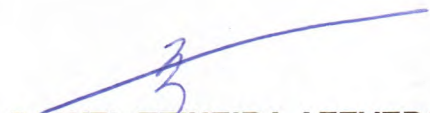
R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

ANTÔNIA SILVERIA DA SILVA LEITÃO; CPF: 639.789.383-91

R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

Encaminho para o órgão competente a proposta e demais documentos apresentados para que seja realizado análise, verificação de compatibilidade, avaliações e demais atos pertinentes.

Quixeramobim, 11 de Novembro de 2024


JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de nº 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 01 Quarto, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área de serviço, Corredor.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 100 (Cem) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 102 (cento e dois) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- g) Garagem: Não possui (____) vagas privativas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Domingos Pinheiro do Nascimento

Razão Social/Nome: Domingos Pinheiro do Nascimento

CNPJ (MF) / CPF nº: 310.370.623-53

Inscrição Municipal nº: 16867

Endereço: Rua Frederico Coutinho, 354 – Salviano Carlos – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 98164-1409



Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência: 0043 Conta Corrente: 13802-0

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Domingos Pinheiro do Nascimento

CPF: 310.370.623-53

Carteira de Identidade: 20090238065

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Distrito de São Miguel, Vila dos Amâncios, S/N

Telefone: (88) 98164-1409

Endereço Eletrônico: Não possui

Anexos:

- a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;
- b) documentos exigidos e outros julgados necessários.

Quixeramobim, 11 de Novembro de 2024

Domingos Pinheiro do Nascimento

Assinatura do proprietário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de nº 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 01 Quarto, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área, Quintal.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 62,20 (Sessenta e dois metros e vinte centímetros) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 192 (cento e noventa e dois) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- g) Garagem: Não possui (____) vagas privadas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Antônia Silvéria da Silva Leitão

Razão Social/Nome: Antônia Silvéria da Silva Leitão

CNPJ (MF) / CPF nº: 639.789.383-91

Inscrição Municipal nº: 15187

Endereço: Rua Luciano Coutinho, 215 – Bairro: Luiz Almeida – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 99490-1626



Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0536-3 Conta Corrente: 47970-5

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Antônia Silvéria da Silva Leitão

CPF: 639.789.383-91

Carteira de Identidade: 322838597

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua 25 de Março, Nº 287 – Bairro: José Aurélio Câmara – Quixeramobim - CE


Telefone: (88) 99490-1626

Endereço Eletrônico: jsvariedades@hotmail.com.br

Anexos:

- a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;
- b) documentos exigidos e outros julgados necessários.

Quixeramobim, 11 de Novembro de 2024

x 
Assinatura do proprietário





**RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 150201100003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

CLAUDIANO CAMPELO FERNANDES

R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal.

Encaminho para o órgão competente a proposta e demais documentos apresentados para que seja realizado análise, verificação de compatibilidade, avaliações e demais atos pertinentes.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024


JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA



AO(À) Setor de Licitação do Município de Quixeramobim

Apresentamos ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público referente ao Processo de nº 150201100003, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, com vistas à futura CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel: 02 Quartos, 01 Sala, 01 cozinha, 01 Banheiro, Área de serviço, Quintal, dispensa.
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 10 dia(s), a contar da assinatura do Contrato;
- c) total da área privativa: 65,42 (Sessenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): 74,50 (setenta e quatro e cinquenta centímetros) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- g) Garagem: Não possui (____) vagas privativas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao(à) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, inclusive IPTU, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias)

Dados da empresa/proprietário(a): Claudiano Campelo Fernandes

Razão Social/Nome: Claudiano Campelo Fernandes

CNPJ (MF) / CPF nº: 021.589.583-59

Inscrição Municipal nº: 15421



Endereço: Rua Adalbertina Coelho do Carmo, Nº 51 – Bairro: Dr. José Airton Machado
Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 98113-7964

Cidade: Quixeramobim

UF: Ceará

Dados bancários:

Banco: Nu Pagamentos S.A Agência: 0001 Conta Corrente: 8870965-2

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: Claudiano Campelo Fernandes

CPF: 021.589.583-59

Carteira de Identidade: 585396632

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Fazenda Câmara, zona rural – Distrito de Manituba, S/N – Quixeramobim - CE

Telefone: (88) 98113-7964

Endereço Eletrônico: Não possui

Anexos:

- a) tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (etapas 1 e 2), acompanhada da documentação comprobatória;
- b) documentos exigidos e outros julgados necessários.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024

Assinatura do proprietário



ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Luciano Coutinho, 215 – Bairro: Luiz Almeida – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 15187, de propriedade da senhora Antônia Silvéria da Silva Leitão.

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62,20m².

| REQUISITOS | ATENDE | NÃO ATENDE | OBS. |
|--|--------|------------|------|
| 1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado: | - | - | - |
| 1.1 – Possuir Sala de Estar | X | | |
| 1.2 – Dormitório (Quarto) | X | | |
| 1.3 - Cozinha | X | | |
| 1.4 – Banheiro convencional | X | | |
| 1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado. | - | - | - |
| 1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m ² | X | | |
| 1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas. | X | | |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário; | X | | |
| 1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: | - | - | - |
| a) Enel Brasil; | X | | |
| b) concessionárias de telefonia e dados; | X | | |
| c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana). | X | | |
| 1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo. | X | | |
| 1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do município, se houver. | X | | |
| 1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes devidamente pintadas. | X | | |
| 1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade. | X | | |
| 1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação. | X | | |
| 1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU. | X | | |
| 1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288. | X | | |
| 1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor. | X | | |
| 1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas. | X | | |



3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Frederico Coutinho, 354 – bairro: Salviano Carlos – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 16867, de propriedade do Senhor Domingos Pinheiro da Silva.

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62,20m².

| REQUISITOS | ATENDE | NÃO ATENDE | OBS. |
|--|--------|------------|------|
| 1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado: | - | - | - |
| 1.1 – Possuir Sala de Estar | x | | |
| 1.2 – Dormitório (Quarto) | x | | |
| 1.3 - Cozinha | x | | |
| 1.4 – Banheiro convencional | x | | |
| 1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado. | - | - | - |
| 1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m ² | X | | |
| 1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas. | x | | |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário; | X | | |
| 1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: | - | - | - |
| a) Enel Brasil; | X | | |
| b) concessionárias de telefonia e dados; | X | | |
| c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana). | X | | |
| 1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo. | X | | |
| 1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do município, se houver. | X | | |
| 1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes devidamente pintadas. | X | | |
| 1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade. | X | | |
| 1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação. | X | | |
| 1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU. | X | | |
| 1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288. | X | | |
| 1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor. | X | | |
| 1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas. | X | | |



3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

Conforme apresentada à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL proposta em obediência ao edital de chamamento público referente ao processo de nº 150201100003, com vistas a futura LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado no endereço Rua Adalbertina Coelho do Carmo, 51 – bairro: José Airton Machado – Quixeramobim – Ceará, inscrição municipal Nº 15421, de propriedade do Senhor Claudiano Campelo Fernandes.

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo avaliar o imóvel proposto para locação, considerando as necessidades específicas para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social).

2. Características do Imóvel

O imóvel apresenta as seguintes características relevantes:

Localização: O imóvel encontra-se em uma localização adequada para a finalidade proposta, pois irá atender as necessidades da família, que seguirão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Área Total: A área total edificada, que engloba áreas externas e demais espaços, é de aproximadamente 62,20m².

| REQUISITOS | ATENDE | NÃO ATENDE | OBS. |
|--|--------|---------------|------|
| 1- O referido imóvel deverá conter o espaço físico abaixo indicado: | - | - | - |
| 1.1 – Possuir Sala de Estar | x | | |
| 1.2 – Dormitório (Quarto) | x | | |
| 1.3 - Cozinha | x | | |
| 1.4 – Banheiro convencional | x | | |
| 1.5 - Área útil/privativa disponível do imóvel ofertado. | - | - | - |
| 1.5.1 - O imóvel deve possuir área útil de no mínimo 50m ² | X | | |
| 1.5.2 - O imóvel deverá ter espaço com capacidade para acomodar no mínimo 02 (Duas) pessoas. | x | | |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.6 - Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que demonstre a posse do imóvel pelo proprietário; | X | | |
| 1.7 - O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: | - | - | - |
| a) Enel Brasil; | X | | |
| b) concessionárias de telefonia e dados; | X | | |
| c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim (Serviço de Limpeza Urbana). | X | | |
| 1.8 - O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo. | X | | |
| 1.9 - O imóvel deverá ser atendido pela rede transporte público regular do município, se houver. | X | | |
| 1.10 - As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e paredes devidamente pintadas. | X | | |
| 1.11 - As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade. | X | | |
| 1.12 - As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação. | X | | |
| 1.13 - Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU. | X | | |
| 1.14 - As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288. | X | | |
| 1.15 - O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas à contratante, por meio de relógio medidor. | X | | |
| 1.16 - O imóvel deve apresentar iluminação e aeração, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas. | X | | |



3. Recomendações

Com base na avaliação, recomendo as seguintes ações na vistoria técnica:

Verificar a integridade estrutural do imóvel, especialmente em relação às fundações, lajes e paredes.

Avaliar a capacidade elétrica e hidráulica para melhor atender a família beneficiária.

4. Conclusão

O imóvel proposto parece ser uma escolha adequada para a concessão do benefício Eventual (Aluguel Social), pedindo assim que avalie cuidadosamente essas informações e tome uma decisão informada.

Quixeramobim, 12 de Novembro de 2024.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO


SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROSPECÇÃO DO MERCADO IMÓBILIÁRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003

Às 09h do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024, reuniram-se na sede da Central de Licitações do município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Comissão de Contratação composta pelos membros José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, Marcella de Mattos Porto e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de proposta do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150201100003, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.** A Comissão deu início constando recebimento de parecer de avaliação da(s) proposta(s) emitido pela Secretaria demandante. Após análise de proposta, dentre os critérios de conviência e finalidade, foram selecionadas as propostas apresentadas pelo (a) senhor(a) DOMINGOS PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF 310.370.623-53, cujo imóvel é situado no endereço RUA FREDERICO COUTINHO, 354, SALVIANO CARLOS com valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ANTÔNIA SILVERIA DA SILVA LEITÃO, CPF: 639.789.383-91, cujo imóvel é situado no endereço RUA LUCIANO COUTINHO, 215, LUIZ ALMEIDA, com valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). CLAUDIANO CAMPELO FERNANDES, CPF: 021.589.583-59, cujo imóvel é situado no endereço RUA ADALBERTINA COELHO DO CARMO, 51, DR. JOSÉ AIRTON MACHADO com valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Em seguida, a Comissão de Contratação declarou encerrada a sessão as 09:20h, lavrando a presente ata que segue assinada pelos membros.


JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MARCELLA DE MATTOS PORTO
MEMBRO


HOZANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA
MEMBRO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003**

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (ALUGUEL SOCIAL), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 4110/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016, RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018 E RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2021, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

- DOMINGOS PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF 310.370.623-53
- ANTÔNIA SILVERIA DA SILVA LEITÃO, CPF: 639.789.383-91
- CLAUDIANO CAMPELO FERNANDES, CPF: 021.589.583-59

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Ana Stefania Leite Leitão, HOMOLOGA a seleção e classificação da(s) proposta(s) referente ao Processo Chamada Pública nº 150201100003.

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Quixeramobim (CE), 26 de Novembro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003**

A secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DA CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura nesta data.

Outrossim, CERTIFICAMOS que o respectivo o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 150201100003, foi publicado no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) e SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Quixeramobim (CE), 26 de Novembro de 2024.

ANA STEFANIA LEITE LEITÃO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL